



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 28/2022

Reunião (17-11-2022)

Pág. 1

Aos **dezassete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois**, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

VICE - PRESIDENTE: - FERNANDO MIGUEL RAMOS (PS), que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - ANTÓNIO LUÍS BARREIROS DA SILVA BRAZ (MAISines)

- FILIPA MARTA TORRES FARIA (PS)

- JAIME ANTÓNIO PEREIRA PIRES DE CÁCERES (CDU)

- GONÇALO JOSÉ TEIXEIRA PIMENTA MALDONADO NAVES
(MAISines)

- JOSÉ MANUEL GUERREIRO ARSÉNIO (PS)

Faltas Justificadas: -----

- Presidente, Nuno José Gonçalves Mascarenhas – Em deslocação a evento no exterior -----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14h30. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas em Reunião de Câmara, as propostas a seguir discriminadas, constituído o presente documento, bem como os originais do mesmo, a minuta da ata. -----

I - Período antes da Ordem de Trabalhos: -----

Intervenção do Público -----

1) Sílvia Alexandra Gonçalves – Proprietária do Bar “Acappella” -----

Entende que a redução do horário de funcionamento aprovado em reunião de câmara foi bastante drástica. Diz que a câmara municipal nunca lhe comunicou previamente que existiam queixas por parte dos residentes relativamente ao ruído proveniente do bar. -----

Diz que com o horário imposto pela câmara, até às 1h00, aos fins de semana e vésperas de feriado, não consegue trabalhar, sendo insustentável, não conseguindo fazer face a despesas com rendas e empregados. -----

2) Bruno Saramago – Residente no lote 8 da Urbanização Quinta do Meio -----

Pretende saber se o lote 8 da Quinta do Meio se encontra licenciado pela câmara municipal, e em caso negativo, pretende saber como foi emitido alvará de utilização das frações. -----

Mais refere que os elevadores continuam sem inspeção periódicas efetuadas. -----



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 28/2022

Reunião (17-11-2022)

Pág. 2

Ainda pretende saber o que é que a câmara municipal de Sines entende sobre a expectativa para o futuro relativamente ao fundo de transição energética, e qual a situação dos trabalhadores da central termoelétrica com esta tomada de posição. -----

3) Sr. António Moura – Residente na Rua Cândido Silva, Porto Covo -----

Veio dar conhecimento à camara de que existe um grupo de empresários em Porto Covo, que estão a preparar programas para a Passagem de Ano em Porto Covo, e como tal procuraram a Junta de Freguesia de Porto Covo para saber se este órgão pretende fazer alguma coisa na Passagem de Ano, ao que lhe foi comunicado que não têm orçamento para o efeito. Por essa razão pretende o munícipe saber se há disponibilidade da câmara municipal em atribuir uma verba à Junta de Freguesia de Porto Covo para organização da Passagem de ano. -----

Também pretende o munícipe saber se a câmara pretende fazer alguma coisa junto do Governo central relativamente ao forte da ilha do Pessegueiro, porquanto o mesmo não está a ser aproveitado no seu potencial. -----

4) Sra. Dalila Guerreiro Maria – Residente no Bairro Marítimo, em Sines -----

A munícipe apela ajuda da câmara para a resolução dos problemas de ruído proveniente do estabelecimento “Os Pescadores”, no Bairro Marítimo. Queixa-se a munícipe que o ruído é bastante, não consegue descansar, inclusive já colocou a sua casa á venda, e que a sua saúde está a ficar bastante fragilizada devido a esta situação. Por vezes nem consegue dormir em sua casa pois o ruído é bastante. -----

Relativamente à intervenção da munícipe Sílvia Alexandra Gonçalves, o Vice-Presidente disse que nesta situação, em concreto, temos que compatibilizar o interesse particular com o interesse económico em função daquilo que se entende que é o interesse comum. Foi com base nessa premissa que foi decidido pela câmara em reduzir o horário de funcionamento do estabelecimento. Mais disse que a câmara regista a preocupação demonstrada pela munícipe, mas que devem ser efetuadas alterações no equipamento, e depois, juntamente com as entidades competentes, será avaliado se está tudo em condições para posteriormente reanalisar todo o processo. -----

A munícipe disse que a questão não passa, eventualmente, pelas obras que têm que ser feitas, mas sim pelo facto de a câmara nunca a ter informado de que existiam queixas de ruído provenientes do bar, pois com certeza se soubesse, previamente, nunca teria deixado que a situação evoluísse nestes termos. -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 28/2022

Reunião (17-11-2022)

Pág. 3

O Vice-Presidente disse que neste momento a proprietária e munícipe já tem conhecimento, e, nessa sequência, questionou se já está a resolver o problema, ou se pretende de alguma forma resolver o problema. -----

A munícipe respondeu que pretende resolver o problema, mas que para arranjar uma solução tem que saber em concreto qual o problema com o seu estabelecimento. -----

O Vereador António Brás, no uso da palavra, primeiro felicitou os presentes e em particular os munícipes que se encontram na reunião pública em defesa dos seus direitos e interesses. ---

Relativamente à questão do Bar “Acappella”, disse ser verdade que foi aprovado, por unanimidade, em reunião de câmara, a redução do horário de funcionamento do bar, o que com isso não quer dizer que não estejamos unanimemente errados, pois a informação que tinha na altura da deliberação é que o nível de ruído produzido pelo bar era bastante acima dos valores permitidos por lei, cerca de 21 decibéis acima do permitido, e o horário de funcionamento que estava afixado era até às 7h00. -----

Mais disse que o que foi transmitido ao MAISines , aquando a discussão e aprovação da redução do horário, era que os proprietários do bar estavam pouco motivados para a resolução do problema do ruído. -----

Agora, tem conhecimento que há uma disponibilidade por parte dos proprietários para resolver o problema do ruído e que também reconhecem que não podem ter o estabelecimento aberto até às 7h00. -----

Mais disse que sempre compareceram nas reuniões de câmara públicas, um casal, residente na rua onde se localiza o bar “Acappella”, e não mais residentes, e que ali residem muitas pessoas. -----

Também disse que fez uma vista ao local, e que se apercebeu que havia boa vontade da parte dos proprietários do bar em resolver o problema, até porque têm dois estabelecimentos, em ruas opostas, que fechavam um dos estabelecimentos e abriam o outro, e ainda assim entenderam não abrir nenhum dos estabelecimentos, não fosse isso soar a provocação. -----

Mais disse o vereador que gostava de ter o compromisso do Sr. Vice-Presidente deste assunto voltar à próxima reunião de câmara e ser reanalisada a situação; há que fazer um esforço conjunto em perceber como se pode reduzir o ruído, e até que horas podem ou devem os proprietários trabalhar, e isto tem que ser tratado de forma célere pois não podem ter a porta fechada. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 28/2022

Reunião (17-11-2022)

Pág. 4

O vereador Gonçalo Naves antes da sua intervenção cumprimentou todos os presentes e referiu que no dia 14 de outubro de 2022 foi convocada uma reunião de câmara extraordinária com três pontos na ordem de trabalhos, sendo um deles o da redução do horário de funcionamento do estabelecimento “Acappella”. Durante a reunião surgiu a proposta de redução do horário até às 1h00 e foi votada por unanimidade. Tinha por efeito esta redução uma decisão cautelar, e foi tomada essa decisão sob compromisso de, em caso de haver o exercício do contraditório, haveria uma revisão da decisão, por isso pergunta-se para quando virá esta temática novamente a reunião? -----

O Vice-Presidente respondeu que este processo irá decorrer da forma mais célere possível. ---

O Vereador Jaime Cáceres, disse estar no executivo da câmara municipal de Sines para assumir as suas responsabilidades, sendo que disse que foi apresentado à câmara um abaixo assinado, reclamações e uma medição de ruído efetuado pela CIMAL, e foi com base nesses factos que o executivo camarário tomou uma decisão. -----

Houve somente uma questão que o executivo, só teve conhecimento na própria reunião, como por exemplo questões relacionadas com o licenciamento ou falta dele, de uma pista de dança, que não é da competência da CM, e também de uma medição de ruído que foi efetuada por uma entidade externa e habilitada e com competências para o efeito, a CIMAL – em que o ruído medido foi elevadíssimo para a atividade desenvolvida e dentro da área residencial em que se encontra, sendo os valores registados tão elevados, pergunta como pode o direito ao descanso ficar salvaguardado? Considera que não é razoável vir agora dizer que houve uma votação por unanimidade, mas que se fosse agora já não seria assim, entende que tomando posições destas não se está a fazer política. -----

O Vereador António Brás, quis dizer, em relação às palavras proferidas pelo Vereador Jaime Cáceres, que deve o vereador Jaime ler com atenção o relatório da CIMAL, pois está um pouco “confuso” relativamente aos valores de ruído produzidos pelo bar. E ainda, disse que convém o vereador não esquecer que está num partido que pouco ou nada mudou de opinião ao longo da história, sendo que o que está em causa é que houve uma decisão que foi tomada não tendo o executivo conhecimento de todas as questões.-----

O Vice-Presidente disse que o processo iria ser reanalisado. Pediu então a palavra a munícipe - Sra. Maria de Jesus, também proprietária do bar, que perguntou se ainda acerca desta matéria poderia intervir, ao que lhe foi dada permissão. -----



Handwritten signature or initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 28/2022

Reunião (17-11-2022)

Pág. 5

Disse que tinha ouvido tudo com atenção e que não estando contra o descanso das pessoas, há que ter em conta a boca das pessoas. Que a CM deveria ter notificado os proprietários do bar da intenção de redução do horário de funcionamento, em sede de audiência prévia, antes de ser tomada uma decisão definitiva. Disse que assim que foram notificados da decisão tomada em reunião de câmara, de redução do horário, solicitou uma reunião com a Sra. Vereadora Filipa Faria, que foi agendada para a última terça feira, e o bar encontra-se fechado desde essa altura. Diz ter a casa abastecida, trabalhadores, rendas e outras despesas. Disse ainda que o estabelecimento que gere apenas funciona dois dias na semana e não pode estar fechado, sem fazer nenhum dinheiro, e que faz dia 21 um mês que está com a porta fechada. Relativamente às obras que o Sr. Vice-Presidente falou, perguntou como é que pode fazer obras de insonorização, com que dinheiro? E também, para além disso, mesmo fazendo obras, não há garantia de que pudesse continuar a trabalhar como até agora. Mais disse que a câmara recebeu a queixa, julgou e condenou, e que os proprietários só souberam que estavam condenados depois do julgamento, sem que lhes tivesse sido concedido audiência prévia. -----

O Vice-Presidente voltou a dizer que a situação iria ser reanalisada. -----

Relativamente às questões suscitadas pelo Sr. Bruno Saramago, o Vice-Presidente disse que a Vereadora Filipa Faria, na última reunião de câmara, já tinha falado sobre os problemas apresentados no lote 8 da Urbanização Quinta do Meio, sendo que pedia que a mesma voltasse a explicar o que se passava. -----

A Vereadora Filipa Faria informou então que o prédio, lote 8, está licenciado e existem licenças de utilização individuais para cada uma das frações, circunstância que se reputa totalmente de acordo com a normalidade dos atos. -----

Quanto à inspeção dos elevadores disse que deverá ser o condomínio do prédio, ou quem os represente, a solicitar a inspeção. -----

Quanto à questão do Fundo de Transição Energética, o Vice-Presidente disse que ontem, numa reunião na CIMAL, foi abordada essa questão, que é pública. Mais disse que a posição da CMS já foi veiculada e é pública. Mais disse que, naturalmente, a autarquia irá sempre debater-se na possibilidade de reconversão dos trabalhadores da Central Termoelétrica de Sines. -----

Quanto às questões colocadas pelo munícipe – Sr. António Moura, o Vice-Presidente respondeu que a festa de Passagem de Ano em Porto Covo não tem sido uma tradição, sendo que não é uma questão de ser atribuída uma verba à Junta de Freguesia de Porto Covo. A



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 28/2022

Reunião (17-11-2022)

Pág. 6

câmara municipal e a junta de freguesia são órgãos autónomos, que se gerem com orçamentos próprios. Contudo, fica registada essa situação, e será transmitida ao Sr. Presidente da Câmara. -----

Quanto ao forte da Ilha do Pessegueiro, o Vice-Presidente respondeu que este é da propriedade do Ministério das Finanças, sendo que a câmara tem tentado negociar com o Governo, mas o que é certo é que neste domínio não houve transferência de competências para as CM, continuando assim a câmara a tentar que este equipamento passe para o seu domínio. -----

O município disse que esta é a terceira reunião que tem com a câmara, e que uma vez mais sai de mãos vazias. Reiterou que há um grupo de empresários, em Porto Covo, a tentar fazer um programa auspicioso de passagem de ano para Porto Covo, e que da parte da câmara não há nada, não existe qualquer dinâmica para Porto Covo. Pelo que pergunta se haverá boa vontade para reapreciar esta questão, para que se possa atribuir uma verba à Junta de freguesia de Porto Covo, para que esta organize a Passagem de Ano? -----

Relativamente à situação da Sra. Dalila Guerreiro Maria, foi dito pelo Vice Presidente que a câmara, na altura, tomou uma decisão por, unanimidade, em reduzir o horário de funcionamento do estabelecimento – Snack Bar “Os Pescadores”, mas uma vez que a situação se mantém relativamente ao ruído causado pelo estabelecimento, compromete-se em ver o que se passa, e se for o caso em reanalisar o processo. -----

O Vereador Jaime Cáceres, disse ter ficado bem definido o horário de funcionamento do estabelecimento e quando é que podem os frequentadores do estabelecimento utilizar a mesa de bilhar, de modo a não provocar barulho excessivo, sendo que lhe parece, pela informação da município, que existe um abuso evidente por parte das pessoas que frequentam o estabelecimento e dos proprietários. Mais disse que lhe parece que esta situação seja um caso de polícia, pois não existe respeito pelo horário de funcionamento. -----

A município disse que não se trata de uma situação do proprietário exceder o horário de funcionamento, mas sim, que, dentro da hora definida, há de facto muito ruído, pois não existe qualquer isolamento, convidando o executivo a deslocar-se a sua casa para ouvir o ruído causa pelo estabelecimento. -----

O Vereador Gonçalo Naves, disse, quanto à situação descrita pela Sra. Dalila, que no seu caso, a município sentiu-se incomodada com o ruído produzido pelo estabelecimento e nessa sequência o horário de funcionamento foi reduzido, e que houve um contraditório da outra



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 28/2022

Reunião (17-11-2022)

Pág. 7

parte, e nessa sequência houve uma reanálise da situação, e foi reajustado o horário até às 23h00. Agora, o que é exposto pela munícipe, nesta reunião, parece ser um caso extremo, e que a câmara de tudo fará para reavaliar a situação para que não a obrigue a tomar medidas extremas como as que foram referidas pela munícipe. -----

O Vereador António Brás, disse que relativamente à questão da munícipe a câmara tentou encontrar um equilíbrio entre as partes. A câmara tomou uma decisão, houve um contraditório, e depois perante novos factos, houve uma reanálise do processo e a decisão foi alterada. -----

Relativamente às questões do Sr. António Moura, o Vereador António Brás disse que de facto se lembra perfeitamente de haver passagens de ano em Porto Covo, e que era importante que voltasse a existir. -----

Quanto à questão do forte da Ilha do Pessegueiro, disse que o mar é o berço de Sines, e ontem foi o Dia do Mar, e em Sines não se fez nada a esse propósito, e que perante isto estão aqui as respostas às perguntas do munícipe. -----

Quanto às questões colocadas pelo Sr. Bruno Saramago, o vereador António Brás disse que se tem que perceber quais são as responsabilidades da autarquia – que foi dito pelo Presidente que a autarquia não tinha qualquer responsabilidade. Depois a Vereadora Filipa Faria disse que hoje, traria o processo à câmara e seria transmitido ao executivo quais são de facto as responsabilidades da câmara e, neste momento, também não se sabe de nada em concreto, tal como o munícipe, não existem respostas. -----

Informações Gerais -----

O Vereador Gonçalo Naves no uso da palavra, disse trazer um assunto que tem preocupado o MAISines – há cerca de três semanas sensivelmente várias associações do concelho foram notificadas pela CMS de que teriam que liquidar uma dívida de transporte referente aos últimos 8 anos. A questão que agora coloca é o porquê deste valor ser exigido agora? A obrigatoriedade do pagamento desta dívida irá colocar em causa a continuidade destas associações. Todos sabem que as associações são o pulsar da nossa comunidade, e que o desporto no seu geral é uma atividade que diz respeito a uma parte substancial de Sines, e como tal deve ser defendido por todos. O MAISines não aceita esta proposta e está do lado dos clubes, e solicita que seja encontrada uma solução. -----



X
whel,

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 28/2022

Reunião (17-11-2022)

Pág. 8

O Vice-Presidente respondeu que relativamente à questão da dívida dos transportes esta decorre de um ato de gestão da autarquia. Disse que a CM deve obediência ao povo, que foi quem os elegeu, e também à lei, e como tal existe uma dívida que tem que ser paga, sob pena de serem aferidas responsabilidades. -----

Mais disse que em reunião com os clubes foi proposto pela CM o pagamento da dívida em quatro tranches, que até podiam ser coincidentes com o pagamento dos subsídios por parte da Câmara, ao que os clubes acordaram apresentar contrapropostas e outros optaram pelo pagamento integral da dívida. -----

Mais disse que regista como extraordinário que todos os clubes, em nenhuma reunião que tiveram com a câmara, nunca puseram em causa a dívida; naturalmente que se não tivessem que pagar a dívida era melhor, mas isso legalmente não é possível, e a CM tem que honrar as suas obrigações. -----

O Vereador Jaime Cáceres disse ter três questões a colocar à câmara: -----

1. A obra de reparação que foi feita na Rua Marquês de Pombal, perto do Restaurante “A Palmeira”, onde se encontrava um grande buraco, tendo levado ao encerramento do trânsito. -
2. Também pretende saber a que se deve um grande buraco que se encontra no final da Rua Marquês de Pombal, em frente ao estabelecimento “Fripex”, que constitui um grande perigo para quem lá passa. -----

3. Diz ter rececionado um ofício do Tribunal de Contas, com a recusa da conta de gerência do ano de 2016, e o CD que enviaram encontra-se vazio, pelo que pergunta do que se trata. -----

Relativamente às questões da obra na Rua Marquês de Pombal o Vice-Presidente pediu ao Vereador José Arsénio que respondesse às questões colocadas, sendo que foi dito que há cerca de dois meses constatou-se que havia um transbordo de uma caixa de esgoto para a via pública junto ao prédio que fica ao lado do IEFP. A Câmara teve que arranjar uma solução, e com uma máquina tentou-se ver o que se passava, como não foi possível houve a decisão de se abrir um buraco no piso para ver em concreto qual o problema, e verificou-se que o esgoto ao lado do IEFP não foi ligado, o que fez com que o saneamento a certa altura transbordasse e foi despejado para a via pública. Neste momento o problema já se encontra resolvido e a câmara irá acionar as garantias bancárias para fazer face aos custos com esta situação. -----

Relativamente ao buraco junto à Fripex tem a ver com a colocação de contentores enterrados no local. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 28/2022

Reunião (17-11-2022)

Pág. 9

Quanto ao ofício remetido pelo Tribunal de Contas, todo o executivo recebeu, pelo que a câmara fará chegar a informação em falta. -----

O Vereador António Brás, relativamente à questão dos clubes disse que o MAISines propôs este ano um aumento das verbas a atribuir que acompanhasse a inflação. -----

Também colocou o Vereador António Brás as seguintes questões: -----

1. Considerando os investimentos que se vislumbram para o concelho de Sines, e que vamos tendo conhecimento através da imprensa, convém preparar a cidade. Pretende-se saber se o novo Hotel já tem licença para funcionar? -----
2. Saber se o edifício da Clidis já está licenciado para funcionar como Hospital? -----
3. Como se encontra o PDM? -----
4. Como se encontra a Estratégia Local de Habitação? -----
5. Tem tido conhecimento de que a quantidade e qualidade das refeições nas escolas de ensino básico não é a melhor. -----
6. Também o papel higiénico na escola está racionado, o que tem gerado reclamações por parte dos pais. -----
7. Saber se a esplanada na Rua 1º de Dezembro se encontra licenciada. -----

Em resposta ao Vereador António Brás, o Vice-Presidente respondeu que a câmara tem estado a preparar a cidade nos vários domínios. O novo Hotel já é uma preparação da cidade; e até ao nível do turismo a câmara está a preparar a cidade, por exemplo, com a empreitada do Observatório do Mar. -----

Relativamente à Estratégia Local de habitação, mais do que a questão da assinatura do documento, está já em cima da mesa a recuperação de alguma das habitações do Município, junto à esplanada alentejana. -----

No que se refere à questão das refeições das escolas, disse que à CMS não chegou qualquer reclamação, mas é normal que, pontualmente, surja alguma reclamação; contudo, a câmara reúne com alguma frequência com as associações de pais das várias escolas e o que nos é transmitido é que a comida é de elevada quantidade e qualidade. -----



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 28/2022

Reunião (17-11-2022)

Pág. 10

Quanto ao papel higiénico, a câmara não se pode imiscuir na gestão das escolas, e é competência do agrupamento gerir essas questões, trata-se, pois, de uma questão interna das escolas, que respeitamos e vamos averiguar. -----

Relativamente às demais questões colocadas pelo Vereador António Brás, o Vice-Presidente passou a palavra à Vereadora Filipa Faria que informou que o pedido de licença de utilização do novo Hotel encontra-se em tramitação e conta, caso esteja em conformidade legal, que a mesma seja emitida nos próximos dias. -----

Quanto ao Hospital da Clidis, o processo está em análise nos serviços competentes. -----

No que respeita ao PDM, o mesmo já se encontra numa fase final tendo já decorrido as reuniões com as entidades externas.-----

No que se refere à esplanada na Rua 1º de Dezembro, a Vereadora deu a conhecer que o proprietário do estabelecimento já foi notificado para retirar os envoltivos de plástico da esplanada, o que já ocorreu, e, simultaneamente, está a decorrer simultaneamente o processo de contraordenação respetivo. -----

O Vereador José Arsénio quis dar uma explicação relativamente aos “pilaretos” colocados na via no Bairro Operário e afirmou que foi a CM que lá os colocou a fim de evitar o estacionamento abusivo que havia no local. -----

O Vereador Gonçalo Naves, ainda a propósito da questão das dívidas das associações referente aos transportes, quis deixar claro que o MAISines está sensível às circunstâncias. Ainda assim, entende que a proposta apresentada pela CMS, de pagamento da dívida em 4 anos, põe em causa a situação económica e continuidade dos clubes, sendo que entende que não irá ser possível, aos clubes, pagar a dívida nestas condições, e reitera a pergunta, se a CMS está disposta a renegociar estes 4 anos? -----

O Vice-Presidente respondeu que já foi renegociado com todos os clubes e está por escrito o acordado. -----

O Vereador Jaime Cáceres, no uso da palavra, disse que as autarquias não têm competência para apoiar financeiramente os clubes, quem tem essa competência é o Estado. -----

Ainda assim, embora a dinâmica do associativismo seja grande, e que a CM dá a possibilidade de atribuir um apoio financeiro, os clubes têm que entender que não podem viver só desse apoio da câmara, devem procurar receitas. Mais disse que não se passa só no desporto,



Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 28/2022

Reunião (17-11-2022)

Pág. 11

porque se falarmos da cultura, se não fossem as autarquias não haveria cultura em Portugal, porque os apoios do Estado são praticamente nulos. -----

Entende que se há uma dívida tem a mesma que ser paga, sob pena de ser todo o executivo responsabilizado, mas também partilha da recomendação do MAISines, de haver uma dilação do prazo de pagamento da dívida. -----

O Vice-Presidente respondeu que gerir a coisa pública não é fácil, sendo que em conformidade com o regulamento, o clube paga apenas 30% do valor real, tendo este sempre a alternativa de arranjar transporte a título particular e pagar na sua totalidade a despesa; estamos desta forma a compatibilizar duas vontades, que é o interesse público e o cumprimento da lei. Mais disse que o que foi proposto pelo MAISines não foi um aumento dos apoios atribuídos aos clubes que acompanhasse a inflação tal como refe o vereador António Brás, essa questão foi falada, sim, mas a nível da verba a atribuir para as bolsas de estudo ao ensino superior. -----

O Vereador António Brás disse que durante oito anos a câmara não cumpriu com a lei, e que agora é que estão preocupados em cumpri-la, o que demonstra uma péssima gestão da autarquia. -----

O Vice-Presidente respondeu que não foi imposto a nenhum clube o pagamento em quatro prestações da dívida, foi sim uma proposta, e frisou que todos os clubes já apresentaram uma contraproposta. Naturalmente que há clubes, que têm uma menor dívida até propuseram em pagar na sua totalidade, os outros, a câmara irá analisar a contraproposta apresentada. -----

II – Ordem de trabalhos: -----

Ponto 01 - Aprovação da ata n.º 16/2022 -----

Aprovada por unanimidade a Ata n.º 16/2022, de 28/06/2022 -----

Ponto 02 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Proposta n.º 36771 (Proc. n.º 2022/150.10.500/54) - Proposta de aprovação de apoio financeiro à Associação dos Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores das Autarquias Locais de Sines referente ao 2022; -----

Presente proposta de apoio financeiro à Associação dos Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores das Autarquias Locais de Sines referente ao ano de 2022, correspondente a 50% das despesas com a atividade social da Associação no ano de 2021, ou seja, o valor de 86.925,87 €. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 28/2022

Reunião (17-11-2022)

Pág. 12

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 03 - Gestão Financeira e Patrimonial - Informação n.º 36371 (Proc. n.º 2022/150.40.500/1) - Fundos disponíveis mês de novembro para conhecimento; -----

Presente informação do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, para conhecimento, a remeter informação nos termos e para os efeitos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o DL n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, bem como o disposto no DL n.º 12/2022, de 22 de junho – Orçamento do Estado para 2022, do cálculo dos fundos disponíveis para o mês de novembro de 2022, sendo estes de 8.394.697,94 €. -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

Ponto 04 - Gestão Financeira e Patrimonial - Informação n.º 34836 (Proc. n.º 2022/350.30.001/1636) - Proposta de aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas, requerido pela Junta de Freguesia de Sines para o ano 2023; -----

Presente pedido da Junta de Freguesia de Sines a solicitar a isenção do pagamento de taxas para o ano de 2023. -----

O pedido foi analisado pelo Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial sendo que decorre da análise efetuada que estão reunidos os requisitos legais para aprovação da isenção solicitada. -

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. - -----

Ponto 05 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 36499 (Proc. n.º 2016/300.50.201/42) - Proposta de aprovação da versão final do 1º aditamento ao Contrato de Arrendamento celebrado em 29.03.2000, relativo à instalação de telecomunicações - ON TOWER Portugal SA; -----

Presente proposta de aprovação de versão final do 1º Aditamento ao Contrato de Arrendamento celebrado em 29/03/2000 entre o Município de Sines e a “On Tower, Portugal, S.A.” relativo ao prédio urbano sito na Rua O Parque de Campismo, parcela E, em Porto Covo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1179º freguesia de Porto Covo e descrito na Conservatória do Registo Predial Sines sob o nº 1013/19960424, com início a 1 de outubro de 2022 e termo a 30 de setembro de 2032 e sucessivamente prorrogável por períodos anuais.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 28/2022

Reunião (17-11-2022)

Pág. 13

Ponto 06 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 36044 (Proc. n.º 2022/300.50.200/132) - Proposta de autorização da transmissão do direito de superfície do lote 239 da ZIL- II de Sines; -----

Presente proposta para autorização da transmissão do direito de superfície e respetivas benfeitorias do lote 239 da ZIL II de Sines – inscrito na matriz sob o artigo 4199 e descrição predial 2898/19981018 da Freguesia de Sines, da superficiária Deolinda castro e Cruz Louro – Cabeça de Casal de Herança, para a empresária em nome individual Maria Aparecida de Moraes, para compra e venda de artigos de 2ª mão, pelo valor de 110.000,00 €. -----

Mais se propõe que o cânone superficiário será pago anualmente, no valor de 178,84 €, devendo ser prestada caução ou garantia bancária nos termos do artigo 14º do Regulamento de Constituição de direitos de Superfície sobre prédios integrados na ZIL 2 de Sines, correspondente a dois anos do preço, totalizando o valor de 357,68 €. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 07 - Desenvolvimento Económico - (Proc. n.º 2022/300.50.200/156) - Proposta de autorização de constituição de hipoteca sobre o direito de superfície do lote 95 B da ZIL- II, em Sines;-----

Presente proposta para autorização de constituição de hipoteca sobre o direito de superfície do lote 95 B da ZIL II de Sines, em nome de José Manuel de Campos Alexandre, gerente da firma “Paraíso do Marisco – Restauração e Hotelaria, Lda.”, a favor da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Sines. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines a prova por maioria, com os votos de abstenção dos Vereadores António Brás e Gonçalo Naves. -----

Ponto 08 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 36043 (Proc. n.º 2018/300.50.200/16) - Proposta de aprovação da prorrogação do contrato de reserva relativo ao lote 1255 da ZIL II de Sines;-----

Presente proposta de prorrogação do prazo do contrato de reserva referente ao lote 1255 da ZIL II de Sines, Zona de Expansão Nascente, por 12 meses a contar de 27/05/2022. -----

A prorrogação do contrato de reserva por mais 12 meses, encontra-se prevista no n.º 2 da clausula 2ª do contrato, devendo observar-se o disposto na clausula 3ª, ou seja, a liquidação do valor correspondente ao direito de superfície. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 28/2022

Reunião (17-11-2022)

Pág. 14

Ponto 09 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 36162 (Proc. n.º 2018/300.10.002/1324) - proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 91155; -----

Presente proposta da Unidade de Atendimento e Gestão Documental a propor a aprovação do pagamento em 12 prestações, do valor da dívida de água, de 135,88 €, requerido pelo consumidor n.º 91155. -----

O plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª Série – n.º 236, de 12 de dezembro de 2016.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 10 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 35789 (Proc. n.º 2016/300.10.002/646) - proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 85639; -----

Presente proposta da Unidade de Atendimento e Gestão Documental a propor a aprovação do pagamento em 4 prestações, do valor da dívida de água, de 96,81 €, requerido pelo consumidor n.º 85639. -----

O plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª Série – n.º 236, de 12 de dezembro de 2016.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 11 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 36394(Proc. n.º 2017/300.10.002/1886) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 90561; -----

Presente proposta da Unidade de Atendimento e Gestão Documental a propor a aprovação do pagamento em 12 prestações, do valor da dívida de água, de 893,88 €, requerido pelo consumidor n.º 90561. -----

O plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª Série – n.º 236, de 12 de dezembro de 2016. -----



Handwritten signature/initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 28/2022

Reunião (17-11-2022)

Pág. 15

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 12 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 36641 (Proc. n.º 2020/300.10.002/164) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 91890;-----

Presente proposta da Unidade de Atendimento e Gestão Documental a propor a aprovação do pagamento em 6 prestações, do valor da dívida de água, de 156,92 €, requerido pelo consumidor n.º 91890. -----

O plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª Série – n.º 236, de 12 de dezembro de 2016.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 13 - Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente - Proposta n.º 36573 (proc. 2022/500.10.301/102) - Proposta de aprovação de aquisição e abate de veículo abandonado na via pública;-----

Presente proposta remetida pela Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente a propor a aquisição por ocupação do veículo sem matrícula, de cor azul, modelo “Citroen”, e que a Câmara Municipal de Sines autorize proceder a abate do veículo em questão, caso o serviço de Equipamentos e Manutenção não manifeste interesse na integração da mesma na frota de viaturas municipais.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 14 - Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente - Proposta n.º 36906 (Proc. n.º 2022/500.10.301/197) - Proposta de aprovação de aquisição e abate de veículo abandonado na via pública;-----

Presente proposta remetida pela Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente a propor a aquisição por ocupação do veículo de matrícula QP-20-87, de cor branca, modelo “Toyota”, e que a Câmara Municipal de Sines autorize proceder a abate do veículo em questão, caso o serviço de Equipamentos e Manutenção não manifeste interesse na integração da mesma na frota de viaturas municipais. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 28/2022

Reunião (17-11-2022)

Pág. 16

Ponto 15 - Divisão de Desenvolvimento Social - (Proc. n.º 2022/150.10.100/9) - Proposta de aprovação de transferência de competências no domínio da ação social ; -----

Presente proposta do Serviço de Divisão de Desenvolvimento Social, nos termos que a seguir se transcreve: -----

“Com a publicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, iniciou-se um processo de descentralização de competências da Administração Central para a Administração local, o que foi sendo concretizado com a publicação de diversos diplomas setoriais. A 12 de agosto de 2020 foi publicada no Diário da República o decreto lei 55/2020, no qual concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da ação social, ao abrigo dos artigos 12.º e 32.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. O presente decreto lei precede ainda à primeira alteração ao decreto lei n.º 115/2006, de 14 de junho, que regulamenta a rede social. A 14 de fevereiro de 2022, a lei n.º 50/2018 e o Decreto-Lei n.º 55/2020 foram complementados pelo decreto lei n.º 23/2022, que possibilitando o exercício de novas competências às Câmaras Municipais no domínio da Ação Social, veio definir um prazo adicional para a transferência das referidas competências entre o dia 31 de março de 2022 e o dia 1 de janeiro de 2023. No decorrer do prazo citado, em estreita articulação com o Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, tem a Divisão de Desenvolvimento Social estado a trabalhar com vista a assumir as novas competências, tendo até ao momento os seus técnicos e dirigentes já participado em diversas reuniões de preparação, bem como ações de formação específicas e preparatórias de assunção das mesmas. É neste contexto que, o Município de Sines passará a assumir as seguintes responsabilidades: -----

· Assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social; · Elaborar as cartas sociais municipais, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais; -----

· Assegurar a articulação entre as cartas sociais municipais e as prioridades definidas a nível nacional e regional; -----

· Elaborar os relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social; celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI); -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 28/2022

Reunião (17-11-2022)

Pág. 17

- Desenvolver programas nas áreas de conforto habitacional para pessoas idosas designadamente em articulação com entidades públicas, instituições particulares de solidariedade social ou com as estruturas de gestão dos programas temáticos; -----
- Coordenar a execução do programa de contratos locais de desenvolvimento social (CLDS), em articulação com os conselhos locais de ação social; -----
- Emitir parecer, vinculativo quando desfavorável, sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos. -----

Da análise efetuada pela Divisão de Desenvolvimento Social da CMS, resulta claro que a gestão do Rendimento Social de Inserção (RSI), bem como o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e dos Subsídios Eventuais, vão acabar por ser as principais áreas das novas competências que a Câmara Municipal de Sines vai ter de exercer. -----

Da mesma forma, recorde-se que atualmente já existe no nosso território um Acordo de Cooperação Atípico, referente ao Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), celebrado entre o Instituto da Segurança Social e a Santa Casa da Misericórdia de Sines, o qual articula e bem com o serviço de intervenção social da Câmara Municipal de Sines. Esta proximidade entre entidades tem sido bastante profícua, por via da vasta experiência que a Santa Casa da Misericórdia de Sines detém no atendimento ao público alvo ao qual o serviço em apreço se destina. -----

Assim, não obstante a passagem das novas competências da área social para o Município de Sines, somos a propor que o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) se mantenha na Santa Casa da Misericórdia de Sines. -----

Para o efeito, a Câmara Municipal de Sines celebrará um Acordo direto com a Santa Casa da Misericórdia de Sines, à semelhança do que atualmente vigora entre a Santa Casa da Misericórdia de Sines e o Instituto da Segurança Social. É dito à semelhança, porque se é verdade que agora a coordenação do SAAS está delegado pelo ISS na SCMS, após as competências estarem na posse da CMS, essa mesma coordenação terá de ficar na exclusiva responsabilidade da CMS. -----

Por outro lado, o Rendimento Social de Inserção (RSI) ficará na estreita dependência da Câmara Municipal de Sines, a quem competirá celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), coordenando todo o processo técnico.” -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 28/2022

Reunião (17-11-2022)

Pág. 18

O Vereador Jaime Cáceres disse que este processo de descentralização, de transferência de competências, tem sido muito doloroso para as autarquias. Aquilo que é a gestão dos recursos humanos para esta área e o que irá receber por parte do poder central é muito curto; também considera que o Governo central não deu tempo, nem condições às autarquias para que estas se preparassem melhor, e por essa razão a CDU votará contra. -----

O Vereador Gonçalo Naves perguntou se a verba, de cerca de 99 mil euros serão suficientes para o conjunto de funções que vão ser transferidas para as autarquias? -----

O Vereador António Brás indagou a câmara de que forma esta irá dotar os seus serviços para responder a estas competências? -----

O Vice-Presidente respondeu que a câmara irá ter que se reorganizar. Existe uma parceria com a Santa casa da Misericórdia que irá continuar, esta coordenação conjunta é importante. A autarquia também tem um corpo técnico muito bom, eficaz e competente; e terá eventualmente que contratar mais uma técnica e com trabalho e a parceria instituída com a Santa Casa da Misericórdia de Sines a CMS irá conseguir desenvolver estas competências. ---

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria, com o voto contra do Vereador Jaime Cáceres e votos de abstenção dos Vereadores António Brás e Gonçalo Naves.

Ponto 16 - Assessoria Jurídica - Proposta n.º 36201 (Proc. n.º 2022/450.30.003/183) - Proposta de aprovação do cancelamento do averbamento do ónus de posse administrativa a favor da Câmara Municipal de Sines do prédio rústico denominado "Parreira" situado na freguesia de Porto Covo; -----

Presente proposta de cancelamento do averbamento do ónus de posse administrativa a favor da Câmara Municipal de Sines do prédio descrito sob a ficha 131/20101013, da Freguesia de Porto Covo, Concelho de Sines, correspondente ao art.º 243, secção DD. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 17 - Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde - Proposta n.º 36669 (Proc. n.º 2022/900.10.502/22) - Proposta de aprovação de parceria "ABAE Eco-Escolas/Município de Sines" para o ano letivo 2022-2023 para as escolas Vasco da Gama e Escola Secundária Poeta Al Berto; -----

Presente proposta de parceria para o ano letivo 2022-2023 entre a Câmara Municipal de Sines e a Associação Bandeira Azul da Europa na implementação e desenvolvimento do Programa



V. Naves

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 28/2022

Reunião (17-11-2022)

Pág. 19

Eco-Escolas Vasco da Gama e Escola Secundaria Poeta Al Berto, e nesse âmbito suportar as despesas inerentes às inscrições efetuadas, designadamente 160,00 €, sendo 80,00 € referente a cada escola – Escola Vasco da Gama e Escola Poeta Al Berto. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines a prova por unanimidade. -----

Ponto 18 - Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde - Proposta n.º 35495 (2022/900.10.502/20) - Proposta de aprovação do Programa de Educação Ambiental (PEA) para o ano letivo 2022-2023;-----

Presente proposta de aprovação do Programa de Educação Ambiental para o ano letivo 2022-2023, documento elaborado de acordo com os pressupostos e eixos da Estratégia Nacional de Educação Ambiental e com o Programa Eco-Escolas. -----

A proposta apresenta um custo total estimado de 22.427,50 €, sendo o valor de 10.627,50 € referentes a custos com atividades e visitas e o valor de 11.800,00 € referente a eventual aluguer de autocarros. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines a prova por unanimidade. -----

O Vereador Gonçalo Naves elogiou o executivo PS, e em particular, a Vereadora Filipa Faria pelo trabalho desenvolvido na área do ambiente, e educação ambiental. -----

Ponto 19 - Gabinete Veterinário Municipal - (Proc. n.º 2022/950.20.001/390) - Proposta de aprovação do pagamento a título indemnizatório decorrente de danos materiais resultante de ataques de animais errantes a gado;-----

Presente proposta para aprovação do valor de 500,00 €, a título indemnizatório, ao Sr. Faustino Martinho Gamito Gonçalves, residente no Bairro Novo da Provença, decorrente de danos materiais resultante de ataque de animais errantes a gado dos quais era proprietário. ----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines a prova por unanimidade. -----

Ponto 20 - Promoção Territorial e Turismo - (Proc. n.º 2022/450.10.213/94) - Proposta de aprovação de transmissão de título de utilização relativo ao apoio de praia localizado na Praia da Vieirinha Vale – Figueiros;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 28/2022

Reunião (17-11-2022)

Pág. 20

Presente proposta de aprovação de pedido de transmissão de título de utilização relativo a apoio de praia localizado na Praia da Vieirinha, Vale-Figueiros, da empresa “Atmospheric Pub Company, Lda.”, para a Sociedade “Trapezeturtle, Lda.”. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines a prova por unanimidade. -----

Ponto 21 - Gestão de Recursos Humanos - informação n.º 36904 (Proc. n.º 2022/250.10.101/17) - Abertura de procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior (jurista) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente - Assessoria Jurídica; -----

Presente proposta do Serviço de Gestão de Recursos Humanos a solicitar autorização para a abertura de procedimento concursal comum para contratação de 1 Técnico Superior (Jurista) para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente – Assessoria Jurídica, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, considerando a existência de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de Pessoal para a categoria em questão. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

III - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, eram 17h10. -----

E eu, Helena Isabel Silva Santos Leal,
Helena Isabel Silva Santos Leal que lavrei a presente ata, a subscrevo. -----

O Vice-Presidente

(Fernando Miguel Ramos)